

➤ Pregão/Concorrência Eletrônica

Esta licitação possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

453230.502022 .52404 .4434 .56097360972



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00050/2022

Às 14:00 horas do dia 12 de dezembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 001/2022 de 03/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº SEI 21.0.173491-0, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00050/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos para desenvolver trabalho de Serviço de Residência Terapêutica, para atendimento aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, tendo em vista Em atendimento à decisão liminar proferida pelo Mandado de Segurança nº 5041959-34.2022.8.24.0038/SC, conforme registrado na Ata de Deliberação SEI nº 0015205857, constante no site da Prefeitura, podendo ser acessada pelo link: <https://joinville.sc.gov.br/public/edital/anexo/f7b742e5318f78b302837bb12a7abb9a.pdf>.

Item: 1

Descrição: Tratamento dependência química

Descrição Complementar: Tratamento dependência química

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.800.000,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 2

Descrição: Tratamento dependência química

Descrição Complementar: Tratamento dependência química

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.800.000,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Histórico

Item: 1 - Tratamento dependência química

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	08/12/2022 15:50:40	Volta de Fase para Habilitação
Desfeito cancelamento do item	12/12/2022 13:27:33	Desfeito cancelamento do item no julgamento de propostas. Motivo: Conforme registrado na Ata de deliberação, conforme SEI nº 0015205857, divulgada no site da Prefeitura, de acordo com o link: https://www.joinville.sc.gov.br/public/edital/anexo/f7b742e5318f78b302837bb12a7abb9a.pdf , estou retornando a fase de julgamento, conforme Decisão Liminar proferida pelo Mandado de Segurança nº 5041959-34.2022.8.24.0038/SC.
Cancelado no julgamento	12/12/2022 14:06:55	Item cancelado no julgamento. Motivo: A empresa Instituto Priscila Zanette foi desclassificada e inabilitada, conforme exposto no chat e o item permanece fracassado.
Registro de intenção de recurso	12/12/2022 14:37:59	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: INSTITUTO PRISCILA ZANETTE CNPJ/CPF: 12439273000116. Motivo: Itens mencionados: 1 - Item 3.2 - 3.2.6 - e 10.3 -O IPZ cumpre este requisito, tanto é que sagrou-se vencedor da última licitação, detém qualificação técnica específica e demais documento e jur

Aceite de intenção de recurso	12/12/2022 14:44:09	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: INSTITUTO PRISCILA ZANETTE, CNPJ/CPF: 12439273000116.
-------------------------------	---------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------

Intenções de Recurso para o Item			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
12.439.273/0001-16	12/12/2022 14:37	12/12/2022 14:44	Aceito
Motivo Intenção: Itens mencionados: 1 - Item 3.2 - 3.2.6 - e 10.3 -O IPZ cumpre este requisito, tanto é que sagrou-se vencedor da última licitação, detém qualificação técnica específica e demais documento e jurisprudência para comprovação. 2 - Itens 10.6 "k", "o" e Item 3 Equip Mín -Questão já determinadas e habilitadas pela decisão liminar, que será trazidos novamente para avaliação em recurso. 3 - 10.8 "c" - Não será executado PELA filial, mas apenas NA filial Solicita-se deferimento para apresentar recurs			

Item: 2 - Tratamento dependência química

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Volta de fase	08/12/2022 15:50:40	Volta de Fase para Habilitação
Desfeito cancelamento do item	12/12/2022 13:27:42	Desfeito cancelamento do item no julgamento de propostas. Motivo: Conforme registrado na Ata de deliberação, conforme SEI nº 0015205857, divulgada no site da Prefeitura, de acordo com o link: https://www.joinville.sc.gov.br/public/edital/anexo/f7b742e5318f78b302837bb12a7abb9a.pdf , estou retornando a fase de julgamento, conforme Decisão Liminar proferida pelo Mandado de Segurança nº 5041959-34.2022.8.24.0038/SC.
Cancelado no julgamento	12/12/2022 14:07:03	Item cancelado no julgamento. Motivo: A empresa Instituto Priscila Zanette foi desclassificada e inabilitada, conforme exposto no chat e o item permanece fracassado.
Registro de intenção de recurso	12/12/2022 14:38:09	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: INSTITUTO PRISCILA ZANETTE CNPJ/CPF: 12439273000116. Motivo: Itens mencionados: 1 - Item 3.2 - 3.2.6 - e 10.3 -O IPZ cumpre este requisito, tanto é que sagrou-se vencedor da última licitação, detém qualificação técnica específica e demais documento e jur
Aceite de intenção de recurso	12/12/2022 14:44:15	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: INSTITUTO PRISCILA ZANETTE, CNPJ/CPF: 12439273000116.

Intenções de Recurso para o Item			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
12.439.273/0001-16	12/12/2022 14:38	12/12/2022 14:44	Aceito
Motivo Intenção: Itens mencionados: 1 - Item 3.2 - 3.2.6 - e 10.3 -O IPZ cumpre este requisito, tanto é que sagrou-se vencedor da última licitação, detém qualificação técnica específica e demais documento e jurisprudência para comprovação. 2 - Itens 10.6 "k", "o" e Item 3 Equip Mín -Questão já determinadas e habilitadas pela decisão liminar, que será trazidos novamente para avaliação em recurso. 3 - 10.8 "c" - Não será executado PELA filial, mas apenas NA filial Solicita-se deferimento para apresentar recurs			

Troca de Mensagens		
	Data	Mensagem
Sistema	08/12/2022 15:50:40	Este pregão foi reagendado para 12/12/2022 14:00.
Sistema	08/12/2022 15:50:40	Sr(s) fornecedor(es), os itens 1 e 2 estão retornando à fase de Habilitação.
Pregoeiro	08/12/2022 15:52:21	COMUNICADO SEI Nº 0015226032/2022 - SAP.LCT - Comunica-se que a sessão pública eletrônica, para continuidade do presente processo licitatório, será realizada no dia 12 de dezembro de 2022, às 14:00 horas, na plataforma do processo, no site www.gov.br/compras/pt-br - UASG 453230.
Pregoeiro	12/12/2022 14:00:41	Boa tarde, Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Pregoeiro	12/12/2022 14:01:03	Senhores, conforme registrado na Ata de deliberação, conforme SEI nº 0015205857, divulgada no site da Prefeitura, de acordo com o link: https://www.joinville.sc.gov.br/public/edital/anexo/f7b742e5318f78b302837bb12a7abb9a.pdf , estou retornando a fase de julgamento, conforme Decisão Liminar proferida pelo Mandado de Segurança

		nº 5041959-34.2022.8.24.0038/SC em
Pregoeiro	12/12/2022 14:01:17	favor da empresa INSTITUTO PRISCILA ZANETTE, pelo qual a Juíza Substituta Gabriela Garcia Silva Rua, em suma, proferiu em 17/10/2022, a seguinte determinação: "(...) Ante o exposto, diante da presença dos requisitos legais, DEFIRO o pedido liminar para suspender os efeitos da decisão administrativa que inabilitou o impetrante no procedimento
Pregoeiro	12/12/2022 14:01:23	licitatório em questão, e, em consequência, habilitá-lo provisoriamente, desde que cumpridos os demais requisitos exigidos no edital, autorizando a retomada do certame a partir do ato combatido ora suspenso, com a realização de vistoria técnica".
Pregoeiro	12/12/2022 14:01:36	Nestes termos, aos 08 dias de novembro de 2022, foi encaminhado o Memorando SEI nº 0014891988 à Área de Controle e Avaliação - SES.UAA.ACA para análise e manifestação quanto ao atendimento às exigências editalícias (subitem 10.6), bem como para a realização da visita técnica à empresa INSTITUTO PRISCILA ZANETTE (item 12 do Edital),
Pregoeiro	12/12/2022 14:01:43	em cumprimento a Decisão Liminar proferida.
Pregoeiro	12/12/2022 14:02:00	O retorno ocorreu por meio do Parecer SEI nº 0015099463/2022 - SES.UAA.ACA, cujo conteúdo pode ser acessado no site da Prefeitura, de acordo com o link: https://www.joinville.sc.gov.br/public/edital/anexo/1a8e069df1fc80ad4ede428cbad8fed3.pdf e, do Memorando SEI nº 0015111095/2022 - SES.UAA.ACA, pelo qual,
Pregoeiro	12/12/2022 14:02:10	informa-se que a empresa inscrita no CNPJ nº 12.439.273/0001-16 atende parcialmente aos quesitos definidos no Edital.
Pregoeiro	12/12/2022 14:02:25	Esta Unidade solicitou maiores informações, por meio do Memorando SEI nº 0015171047, para que houvesse maior clareza na conclusão da vistoria em comento, informando se a empresa proponente possui condições físicas e documentais adequadas à efetivação da contratação. Deste, a área técnica se manifestou da seguinte forma:
Pregoeiro	12/12/2022 14:02:32	"Considerando o memorando supracitado informamos que este setor já havia emitido parecer inicial 0014110155 SES.UAA.ACA em 30/08/2022 que não foi revogado e mantém as considerações listadas nele. O novo parecer 0015099463 SES.UAA.ACA foi emitido com a finalidade de cumprimento do solicitado através do memorando 0014891988.
Pregoeiro	12/12/2022 14:02:39	Desta forma, reforçamos a informação do parecer 0015099463 SES.UAA.ACA, que de forma objetiva cita: "Considerando a análise documental da empresa Instituto Priscila Zanette, foi verificado que os documentos apresentados para o processo licitatório não atendem o objeto proposto no Edital 050/2022".
Pregoeiro	12/12/2022 14:02:47	Referente ao disposto no item 3 do Edital, no qual constam as condições necessárias pelas quais, as empresas interessadas devem estar enquadradas, para poderem participar do Certame, assim, nos subitens 3.2 e 3.2.6 consta que não será admitida a participação de proponente: "3.2.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado".
Pregoeiro	12/12/2022 14:02:56	De acordo com o Parecer SEI nº 0015099463, "durante a visita técnica foi verificado que a empresa possui outro CNPJ cadastrado sob o Nº 12.439273/0003-88 com atividade fim que atende ao proposto no Objeto do Edital e ainda com alvará sanitário vigente para o Serviço de Residência Terapêutica".
Pregoeiro	12/12/2022 14:03:16	Ainda, consta nos autos (documento SEI nº 0013730554) que o Instituto Priscila Zanette​, situado na Rua Maringá, 228 - Anita Garibaldi, inscrito no CNPJ nº 12.439.273/0001-16 (conforme Ata da Assembléia, pág 123 - Sede Administrativa do Instituto), possui duas filiais, sendo uma situada no mesmo endereço da Sede "Administrativa" do Instituto, ou seja, na Rua
Pregoeiro	12/12/2022 14:03:25	Maringá, 228 - Anita Garibaldi, inscrita no CNPJ nº 12.439273/0003-88 (conforme Ata da Assembléia, pág 115 - Filial Residência Terapêutica I) e, a outra situada na Rua Almirante Barroso, nº 507 - América, inscrita no CNPJ nº 12.439.273/0005-40 (conforme Ata da Assembléia, pág 125 - Filial Casa Lar André de Menezes Lopes II).
Pregoeiro	12/12/2022 14:03:36	Entretanto, conforme subitem 10.8 e, alínea "c" do Edital: "Sob pena de inabilitação, nos documentos a que se refere o subitem 10.6 deste edital deverão constar o nome/razão social do proponente, o número do CNPJ e o respectivo endereço, observado que se o proponente for:
Pregoeiro	12/12/2022 14:03:43	c) a matriz, e o fornecimento for realizado pela filial, os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente com exceção dos documentos conjuntos ou consolidados, desde que devidamente comprovada a centralização.
Pregoeiro	12/12/2022 14:03:51	Nestes termos, é fato que a empresa Instituto Priscila Zanette​, participou deste Certame com o CNPJ nº 12.439.273/0001-16, situada na Rua Maringá, 228 - Anita Garibaldi e, apresentou toda a documentação apenas do CNPJ nº 12.439.273/0001-16 nos termos do subitem 10.8, alínea "a" do

Edital.		
Pregoeiro	12/12/2022 14:04:00	Ante ao exposto, resta evidenciado que a empresa Instituto Priscila Zanette​, inscrita no CNPJ nº 12.439.273/0001-16, conforme Parecer SEI nº 0015099463, não poderia ter participado deste Certame, violando o subitem 3.2.6 do Edital, pois o objeto social foi considerado não compatível com o objeto licitado;
Pregoeiro	12/12/2022 14:04:14	foi constatado em vistoria, pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde que as instalações da empresa não possuem condições físicas e documentais adequadas à efetivação da contratação para os subitens 10.6, alíneas "k" e "o" do Edital (habilitação), assim como, o item 3 (Equipe Mínima, em complemento ao subitem 10.6."o")
Pregoeiro	12/12/2022 14:04:26	e subitem 10.3 (Visita Técnica) do Termo de Referência, restando desclassificadas as propostas para os itens 1 e 2, nos termos do subitem 12.3 do Edital e;
Pregoeiro	12/12/2022 14:04:33	foi inabilitada nos termos do subitem 10.8 alínea "c" do Edital, pois não apresentou os documentos de habilitação da filial CNPJ nº 12.439273/0003-88, cujo objeto social e alvará sanitário são compatíveis com o Serviço de Residência Terapêutica ora licitado.
Sistema	12/12/2022 14:06:55	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	12/12/2022 14:07:45	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 12/12/2022 às 14:40:00.
Pregoeiro	12/12/2022 14:08:11	Declaro encerrada a sessão.

Eventos da Licitação		
Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	08/12/2022 15:50:40	Em atendimento à decisão liminar proferida pelo Mandado de Segurança nº 5041959-34.2022.8.24.0038/SC, conforme registrado na Ata de Deliberação SEI nº 0015205857, constante no site da Prefeitura, podendo ser acessada pelo link: https://joinville.sc.gov.br/public/edital/anexo/f7b742e5318f78b302837bb12a7abb9a.pdf . Reagendado para: 12/12/2022 14:00
Abertura do prazo	12/12/2022 14:06:55	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	12/12/2022 14:07:45	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 12/12/2022 às 14:40:00.

Data limite para registro de recurso: 15/12/2022.

Data limite para registro de contrarrazão: 20/12/2022.

Data limite para registro de decisão: 04/01/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:46 horas do dia 12 de dezembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARCIO HAVERROTH
Pregoeiro Oficial

LAERCIO PRESTINI
Equipe de Apoio

ELIANE ANDREA RODRIGUES
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)



Voltar





Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Aos 12 dias de dezembro de 2022, deliberaram acerca do Processo Licitatório, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria nº 202/2022**, documento SEI nº 0014581291, para validar as informações constantes na Ata de Julgamento - Comprasnet (Portal de Compras do Governo Federal através do site www.gov.br/compras/pt-br), conforme documento anexo SEI nº 0015262242, do **Pregão Eletrônico nº. 050/2022**, destinado a **Contratação de pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos para desenvolver trabalho de Serviço de Residência Terapêutica, para atendimento aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC.**



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 12/12/2022, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Prestini, Servidor(a) Público(a)**, em 12/12/2022, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 12/12/2022, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015262252** e o código CRC **19D42451**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.173491-0

0015262252v2

0015262252v2